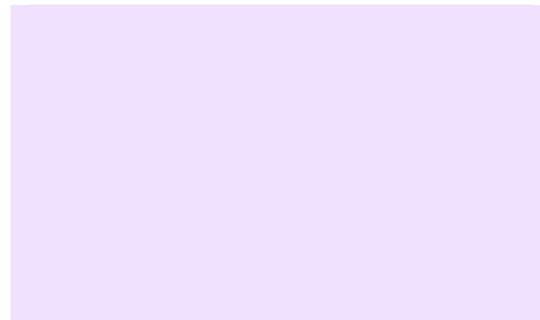


## Requerimento N.º



Exmo./a Sr./a Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Assunto: Atribuição de Benefício no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia

Nome completo \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº de Identificação Civil \_\_\_\_\_, Válido até \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Nº Contribuinte \_\_\_\_\_,

Residência \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_-\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, Telemóvel \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_

vem por este meio requerer a V. Ex.ª o Benefício **MELHORIA HABITACIONAL** a atribuir pelo Município de Anadia.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

Declaro que, no âmbito do presente Requerimento, presto consentimento à reprodução dos meus documentos de identificação e do meu agregado familiar.

Sim  Não

### COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Domicílio escolhido (Morada Completa) \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_-\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra que:

- Os dados apresentados correspondem à verdade.
- Não usufruo de quaisquer outros rendimentos, nem sou titular de qualquer outro património, para além dos declarados.
- Tomei conhecimento do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia.
- Tomei conhecimento de que será necessário entregar todos os documentos instrutórios para ser dado início ao processo.

PEDE DEFERIMENTO,

Anadia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS A APRESENTAR/ANEXAR:

- Cartão de Cidadão e/ou Bilhete de Identidade do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar ou Cartão de Residência, quando aplicável;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar;
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS) do/a requerente e de todos os elementos do agregado familiar;
- Atestado, emitido pela Junta de Freguesia, do qual conste a composição do agregado familiar, morada, número de eleitor e a confirmação de residência no concelho há mais de um ano;
- Comprovativo da situação de invalidez, quando aplicável;
- Documento comprovativo do estatuto de vítima, quando aplicável;
- Declaração do Modelo 3 do IRS e respetivas notas de liquidação relativa a todos os elementos do agregado familiar que exerçam ou tenham exercido atividade profissional;
- No caso de não ter apresentado o Modelo 3 do IRS, declaração de isenção emitida pelo serviço competente da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- No caso de não ter apresentado o Modelo 3 do IRS, três últimos recibos de vencimento, ordenados, salários ou outras remunerações de todos os elementos do agregado familiar;
- Comprovativo de rendimentos empresariais e profissionais, os rendimentos anuais ilíquidos no domínio das atividades dos trabalhadores independentes;
- Documento comprovativo de penhoras de vencimento decretadas judicialmente, quando aplicável;
- Todos os demais documentos comprovativos dos rendimentos que não constem da Declaração Modelo 3 do IRS, de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração, sob compromisso de honra, de todos os elementos do agregado familiar, do valor auferido em trabalhos pontuais ou ajudas de pessoas terceiras, quando aplicável;
- Caso algum elemento do agregado familiar exerça atividade profissional no estrangeiro, prova dos rendimentos mensais auferidos através de recibos de vencimento ou outro documento comprovativo, se os mesmos não constarem da declaração Modelo 3 do IRS;
- Declaração de rendimentos, de todos os elementos do agregado familiar, obtidos através do Instituto de Segurança Social, designadamente, pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez, pensão de alimentos paga pelo Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, subsídio de desemprego, abono de família pré-natal e abono de família para crianças e jovens, entre outros;
- Comprovativos de valores auferidos pelos elementos do agregado familiar, através de bolsas de formação/estudo, quando aplicável;
- Comprovativos de rendas temporárias e vitalícias auferidas por todos os elementos do agregado familiar, quando aplicável;
- Comprovativos de rendimentos não declarados em sede de IRS, de todos os elementos do agregado familiar (vencimentos/pensões/subsídios/rendimento social de inserção e outros rendimentos), quando aplicável;
- Comprovativo de prestações a cargo de companhias de seguros ou de fundos de pensões, quando aplicável;
- Comprovativo da decisão judicial relativa à regulação do exercício das responsabilidades parentais;
- Comprovativo de pensões de alimentos, sendo a estas equiparados os benefícios no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores e outros de natureza análoga ou declaração de que se encontra instruído processo para obtenção da mesma, ou documento comprovativo do valor da pensão acordado;

- Comprovativo de bolsas, designadamente, de formação e de estudo, de todos os elementos do agregado familiar, quando aplicável;
- Comprovativos de apoios à habitação, com caráter de regularidade, de todos os elementos do agregado familiar, quando aplicável;
- Documento de Consulta do Património Predial, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) relativa a todos os elementos do agregado familiar ou Certidão Predial Negativa;
- Documento original da notificação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), de todos os membros do agregado familiar;
- Comprovativo do IBAN (International Bank Account Number), do qual conste o nome do requerente;
- Documentos comprovativos do património mobiliário de todos os elementos do agregado familiar à data do requerimento (todos os valores depositados em contas bancárias, planos poupança reforma, certificados do tesouro, certificados de aforro, ações, obrigações, unidades de participação em fundos de investimento, e outros valores mobiliários e instrumentos financeiros);
- Documento comprovativo de não dívida ao Estado Português e à Segurança Social;
- Documento comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional, de todos os elementos do agregado familiar, quando aplicável;
- Declaração do requerente e dos elementos do agregado familiar, em idade ativa e caso se encontrem desempregados, de que estão disponíveis e se comprometem a aceitar formação e integração profissional;
- Comprovativos das despesas em renda de habitação permanente ou amortização de empréstimo para habitação própria e permanente, quando aplicável, relativas ao ano anterior à apresentação do requerimento;
- Cópia do contrato de arrendamento devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) ou do contrato promessa de arrendamento, quando aplicável, sem prejuízo da ulterior entrega do contrato de arrendamento definitivo;
- Comprovativo da situação de doença, quando aplicável;
- Comprovativo(s) das despesas de saúde de cada elemento do agregado familiar (medicamentos com prescrição médica);
- Declaração da farmácia com indicação do nome do utente e a média de gastos mensais em medicamentos;
- Comprovativo(s) das despesas em educação do agregado familiar (livros e material escolar obrigatório);
- Comprovativo(s) das despesas em alojamento, eferente a estudantes que frequentem qualquer estabelecimento de ensino, fora do concelho de Anadia e em Portugal;
- Comprovativos das despesas em prestações em equipamentos sociais (creche, jardim-de-infância, ATL, lares de idosos, etc.);  
Comprovativos das despesas dos três últimos meses à data de apresentação do requerimento, referentes a:
  - telefone ou telemóvel
  - internet
  - água
  - luz
  - gás
- Comprovativo(s) das despesas em transportes públicos, no âmbito da educação e saúde, quando aplicável.

**Documentos específicos:**

- Três orçamentos das obras a efetuar, onde conste, designadamente, a descrição, a quantidade e o preço dos materiais e da mão-de-obra;
- Planta de localização do imóvel;
- Comprovativo em como o imóvel se encontra devidamente licenciado pela Câmara Municipal de Anadia, se for o caso;
- Documento comprovativo do título de propriedade, arrendamento (contrato de arrendamento devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira) ou posse do imóvel;
- Autorização do proprietário ou coproprietário para a realização da obra pretendida;
- Declaração, subscrita pelo proprietário, caso se trate de imóvel arrendado, assumindo, inequivocamente e sob compromisso de honra, que não efetuará a atualização extraordinária da renda com base nas obras apoiadas no âmbito do presente regulamento, nos cinco anos subsequentes à conclusão das obras;
- Declaração, subscrita pelo proprietário, de que não irá alienar o imóvel, no prazo de 10 anos após a intervenção;
- Declaração, subscrita pelo arrendatário, assumindo, inequivocamente e sob compromisso de honra, que não rescinde o respetivo contrato de arrendamento, nos cinco anos subsequentes à conclusão das obras.

*A preencher pelos serviços da Câmara Municipal de Anadia.*

A Câmara Municipal de Anadia garante a confidencialidade dos dados pessoais do requerente e beneficiário, bem como, dos demais elementos do agregado familiar, nos termos da Lei da Proteção de Dados Pessoais (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados) – Artigo 73º do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia.

**Data da receção**

**Assinatura do funcionário**

## ANEXO 1

### Declaração do Proprietário

\_\_\_\_\_, requerente do benefício para melhorias habitacionais, e em anexo ao requerimento do mesmo, fazendo dele parte integrante, comprometo-me, sob compromisso de honra, a não alienar o imóvel a intervencionar, durante os dez (10) anos subsequentes à data de atribuição do benefício, e de nele habitar efetivamente, com residência permanente, pelo mesmo período de tempo, sob cominação das penalidades da lei civil e criminal em caso de prestação de falsas declarações e/ou não cumprimento do ora estipulado.

Anadia, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### Declaração do Arrendatário

\_\_\_\_\_, na qualidade de arrendatário do imóvel arrendado por \_\_\_\_\_, através de contrato de arrendamento datado de \_\_\_\_\_, em vigor, comprometo-me a não rescindir o contrato de arrendamento sobre o imóvel a intervencionar, durante os cinco (5) anos subsequentes à atribuição do benefício que venha a ser conferido, e a partir da data de concessão do mesmo, e de nele habitar efetivamente, com residência permanente, pelo mesmo período de tempo, sob cominação das penalidades da lei civil e criminal em caso de prestação de falsas declarações e/ou não cumprimento do ora estipulado.

Anadia, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_

## ANEXO 3

### Declaração do Senhorio

\_\_\_\_\_, na qualidade de proprietário do imóvel arrendado a \_\_\_\_\_, por contrato de arrendamento datado de \_\_\_\_\_, em vigor, autorizo a realização das obras de acessibilidade previstas no mapa de trabalhos, bem como, a sua execução, para melhoria das condições de segurança e conforto na habitação de indivíduos com limitações de mobilidade, comprometendo-me a não aumentar a renda devida pelo arrendatário durante o período de cinco (5) anos subsequentes à atribuição do benefício, por força ou motivo das obras realizadas, desde que cumpram o estipulado pelo plano aprovado, sob cominação das penalidades da lei civil e criminal em caso de prestação de falsas declarações e/ou não cumprimento do ora estipulado

Anadia, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_